



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 33/CONSUNI, DE 16 DE ABRIL DE 2019**

Aprova a alteração parcial da destinação do imóvel construído para a instalação da residência universitária, da Universidade Federal do Cariri (UFCA), bem como a possibilidade de realização das adaptações necessárias ao seu bom uso, na sua nova finalidade.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 08 de julho de 2016, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.003749/2018-05;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a alteração parcial da destinação do imóvel construído para a instalação da residência universitária, da Universidade Federal do Cariri (UFCA), bem como a possibilidade de realização das adaptações necessárias ao seu bom uso, na sua nova finalidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Ricardo Luiz Lange Ness**  
Presidente do Conselho Universitário